

ATA Nº 876

Aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro/RS, realizou-se a Octogésima Sexta Sessão Ordinária da Legislatura 2021-2024, sob a Presidência do Vereador Airton da Costa. Estiveram Presentes os Vereadores: Alexandre Ginecio Schwarz, Alexandre Spieckert, Arlei Luis Stefani, Adriano Steffler, Jonas André Morari, Maicon Wiland Theisen, Omar João Walter e Vanessa Ahne. Inicialmente foi apreciada a Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura dos Ofícios SMAF nº 228 e nº 229/2024 oriundos do Poder Executivo. Neste momento o Senhor Presidente convidou o Secretário da Saúde Junior Weizenmann, para fazer uso da tribuna e apresentar o Relatório de Gestão da Saúde do 2º Quadrimestre de 2024 (meses de maio, junho, julho e agosto de 2024). Em seguida, deu-se início ao Grande Expediente, não houve nenhuma manifestação. Leitura dos Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Decreto Legislativo Nº 02/2024, e aos Projetos de Lei Nº 032, 033, 034 e 035/2024, as Comissões emitiram pareceres favoráveis à votação do Decreto Legislativo e aos Projetos de Lei. Na ordem do dia, leitura do Decreto Legislativo Nº 02/2024, que “Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (Proc. Nº 001060-0200/22-9), favorável à aprovação das contas dos senhores Gilmar Luiz Southier e Tiago Eloi Weizenmann, gestores do Executivo Municipal de Travesseiro no exercício de 2022”, Projeto de Lei nº 032/2024 de 29 de outubro de 2024, que “Institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT do Município de Travesseiro e dá outras providências.”, do Projeto de Lei nº 033/2024 de 29 de outubro de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.636,66 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), indica recursos e dá outras providências.”, do Projeto de Lei nº 034/2024 de 29 de outubro de 2024, que “Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Travesseiro para o Exercício de 2025”, e do Projeto de Lei nº 035/2024 de 30 de outubro de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), indica recursos e dá outras providências”. Postos em discussão e votação, o Decreto Legislativo Nº 02/2024 e os Projetos de Lei Nº 032, 033 e 035 foram aprovados por unanimidade. Baixaram as Comissões o Projeto de Lei nº 034/2024. Nas explicações pessoais a Vereadora Vanessa Ahne manifestou-se. A Sessão está gravada no arquivo 2024/gravações/04,11,2024. Nada mais havendo a tratar, foi assinado o livro de presenças e o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. Travesseiro, quatro (04) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024).

Presidente,

Secretária,

